

PORTARIA nº 1037 de 30/07/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 028/2025/SES, acrescentando o subitem **9.2.2**:

9.2.2 A restrição prevista no item 9.2 a partir dos editais nº 019/2023, não se aplica aos candidatos que ingressarem no cargo deste certame.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YF333U3O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/07/2025 às 19:11:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzU3NTJfMTM2OTAxXzlwMjVfWUYzMzNVM08=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00135752/2025** e o código **YF333U3O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.